

## PORTARIA COREN-SE Nº 226 DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** denúncia registrada sob o número denúncia ([0787064](#));

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00248.000858/2025-38;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** designar o Conselheiro **Dr. Igor Caio Moreira de Paula** para emissão de Parecer de Desagravo Público, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, considerando a denúncia ([0787064](#)), caso sejam encontrados elementos que justifiquem tal medida.

**Art. 2º** Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria Coren/SE 218/2025;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo**

Coren/SE 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 12/06/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0838935** e o código CRC **E76EA4E7**.

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- [www.coren-se.gov.br](http://www.coren-se.gov.br)

---

Criado por [katia.vieira](#), versão 2 por [katia.vieira](#) em 09/06/2025 16:17:55.